



PORTARIA N° 01/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA – OAB/SC 15.762** - Coordenador Geral das Comissões.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de janeiro de 2019.

Rafael de Assis Horn
Presidente da OAB/SC